



PORTARIA Nº 131, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **SARA LÁZARO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar do Encontro VIII Semana da Criança e do Adolescente, no período de 19 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272 Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 208 de livro
nº 03 publicado (a) na forma do 1º
art.78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 19/10/2022
Construção Paes
Secretário Executivo

68.880-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000